

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 752 de 06 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Serão utilizadas para a abertura do crédito especial os recursos definidos no Art.
43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I – Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 400.000,00.
 II – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º - Ficam automaticamente incluídos no Plano Plurianual (PPA 2018-2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2018 e 2019) do Município de Muqui-ES, os Programas. Ações e Metas previstas neste Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muqui-ES, 06 de dezembro de 2018.

Carlos Renato Prúcoli Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM. Município de Muqui-ES, 06 /12 / 18

Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria № 047 de 31/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

	SUPLEMENT	AÇAO		
06 – Secretaria	Municipal de Assistência Social			
	nicipal de Assistência Social			
8 – Assistência				
44 – Assistên	cia Comunitária			
069 – Gestão d	a Proteção Social Básica	2010		
069 – Gestão d	a Proteção Social Básica — Reforma e Manutenção de Centro de Referência de	Assistência Social - CRAS		Valor
824400693.031	- Reforma e Manutenção de Centro de Referência de	Assistência Social - CRAS Fonte de Recursos	Ficha	Valor
069 – Gestão d 824400693.031 Código	- Reforma e Manutenção de Centro de Referência de Elemento de Despesa	Assistência Social - CRAS Fonte de Recursos 13010000	Ficha XXX	Valor 400.000.00
0824400693.031	- Reforma e Manutenção de Centro de Referência de Elemento de Despesa Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13010000	XXX	
0824400693.031 Código	- Reforma e Manutenção de Centro de Referência de Elemento de Despesa	Fonte de Recuisos		400.000,00

Fonte de Recursos: 13010000 - Recursos do FNAS

13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social

Carlos Renato Prúcoli Prefeito Municipal